Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

INDICAÇÃO 1173 / 2024.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja realizada a retirada de dois pontos de ônibus situados na Rua Alfredo Baron, nas proximidades do n.º 420, e da antiga estação de tratamento do Samae, no bairro 25 de Julho, pois devido à mudança de trajeto das linhas do transporte coletivo, estes não estão mais sendo utilizados.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro solicitaram a retirada de abrigos de ônibus que, devido à mudança de trajeto das linhas, não são mais utilizados. Essa demanda se justifica pelo fato de que esses locais, sem a devida utilização, estão suscetíveis à depredação e ao uso indevido, representando uma preocupação para a comunidade local, conforme imagens em anexo. Além disso, poderão ser realocados para áreas que necessitem de abrigos. Desta forma, a retirada e reaproveitamento dos abrigos atenderá tanto ao interesse dos moradores locais quanto à otimização dos serviços prestados à população.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 13 de setembro de 2024.

CMSBS 13/09/2024 15:10 OF 1319/24

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressistas

Câmara Municipal de São Bento do Sul
☐ APROVADO(A) ☐ REJEITADO(A)
☐ RETIRADO(A) ☐ ARQUIVADO(A)
☐ DEVOLVIDO(A) ☐ ENCAMINHADO(A)
São Bento do Sul, ____/____/____
Presidente

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2



Ponto de ônibus nas proximidades do n°420.



Ponto de ônibus nas proximidades da antiga estação de tratamento